



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## COORDENADORIA DE SISTEMAS E INFORMAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO

**NOTA Nº:** 005/2019  
**SISTEMA:** Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal-SIM-AM  
**DESCRIÇÃO:** Considerações sobre Plano de Contas Contábil - Exercício de 2019  
**VERSÃO:** 1.0  
**PUBLICADA EM:** 15/02/2019  
**Data da 1ª Publicação:** 15/02/2019

As Contas Contábeis contendo o flEscrutacao 'N', do PCASPM - PR - 2019 e do PCASPM Estatais - PR - 2019, disponíveis no sítio do TCE/PR, endereço eletrônico <http://www1.tce.pr.gov.br/conteudo/plano-de-contas-2019/316939/area/251>, se necessário, **poderão ser desdobradas** pelos jurisdicionados, que, para tanto, deverão utilizar, no que couber, o **PCASP 2019 – Estendido, IPC 00 - ANEXO 3**, disponível no endereço eletrônico [http://www.tesouro.fazenda.gov.br/pt\\_PT/pcasp](http://www.tesouro.fazenda.gov.br/pt_PT/pcasp).

Existindo a necessidade de desdobramentos de contas, a **entidade poderá escolher**, a depender do grau de informação desejada, qual o nível das contas do PCASP 2019 – Estendido será incorporado em seu plano de contas, ou seja, **não há necessidade de cadastrar todas as contas do plano estendido.**

Para fins meramente exemplificativo, apresenta-se o desdobramento da conta contábil 3.1.1.1.1.00.00.00.00.00.00:

| cdClasse | cdGrupo | cdSubGrupo | cdTitulo | cdSubTitulo | cdItem | cdSubItem | cdNivel8 | cdNivel9 | cdNivel10 | cdNivel11 | cdNivel12 | Conta                       | DESCONTA  | fEscrutacao |
|----------|---------|------------|----------|-------------|--------|-----------|----------|----------|-----------|-----------|-----------|-----------------------------|---|-------------|
| 3        | 1       | 1          | 1        | 1           | 00     | 00        | 00       | 00       | 00        | 00        | 00        | 3.1.1.1.1.00.00.00.00.00.00 | REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPPS - CONSOLIDAÇÃO | N           |
| 3        | 1       | 1          | 1        | 1           | 01     | 00        | 00       | 00       | 00        | 00        | 00        | 3.1.1.1.1.01.00.00.00.00.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RPPS                    | S           |
| 3        | 1       | 1          | 1        | 1           | 02     | 00        | 00       | 00       | 00        | 00        | 00        | 3.1.1.1.1.02.00.00.00.00.00 | OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL - RPPS                        | S           |
| 3        | 1       | 1          | 1        | 1           | 03     | 00        | 00       | 00       | 00        | 00        | 00        | 3.1.1.1.1.03.00.00.00.00.00 | SENTENÇAS JUDICIAIS   | S           |

Os desdobramentos deverão ser efetuados a partir da estrutura existente no plano de contas padrão publicado pelo TCE/PR, adotando a mesma lógica dos exercícios anteriores, observando-se o limite máximo de campos e regras de importação constantes do layout do sistema captador de dados Sistema de Informação Municipal - SIM.



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ**  
**COORDENADORIA DE SISTEMAS E INFORMAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO**

Importa em anotar que os arquivos do PCASPM - PR e PCASPM Estatais – PR, exercício de 2019, estão alinhados com a Portaria STN nº 390, de 14.06.2018, com PCASP-2019 - STN, em suas versões: FEDERAÇÃO e ESTENDIDO. Os Planos publicados no site do TCE/PR estão, parcialmente, atendendo ao PCASP Estendido, para dar cumprimento às exigências do MPS.

A padronização dos planos é essencial no processo de consolidação das contas públicas nacionais, que utiliza dados declarados no Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro – SICONFI, para atendimento ao § 2º do art. 48 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

O TCE/PR ao padronizar o Plano de Contas Contábil adotou mecanismos que visam garantir o atendimento às normas federais bem como viabilizar a efetividade no controle e fiscalização.

Eventuais dúvidas ou sugestões poderão ser apresentadas por meio do Canal de Comunicação – CACO ou, ainda, em atendimento presencial.

Curitiba-PR, 15 de fevereiro de 2019.

Coordenadoria de Sistemas e Informações da Fiscalização